

Resolução nº 159/CONSEA, de 26 de dezembro de 2.006

Curso de Especialização em Saúde da Família na
modalidade residência.

O Presidente do Conselho Superior de Acadêmico (CONSEA), da Fundação
Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e
considerando:

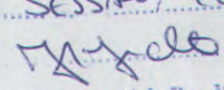
- Processo 23118.005097/2006-29;

R E S O L V E ad referendum do Plenário:

Art. 1º - Aprovar o Curso de Especialização em Saúde da Família na
modalidade residência.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data revogadas as
disposições em contrário.


Prof. Dr. Ene Glória da Silveira
Presidente

REVOGADA Em 15.10.102
 HOMOLOGADA
Por 38ª SESSÃO CONSEA
Ass. 
Fundação Universidade Federal de Rondônia UNIR